

ATO JUSTIFICATÓRIO **nº C.088.2015.00-2015**

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Déborah Zenkner

CONTRATADA

Empresa: Sceno Consultoria e Projetos de Comunicação Visual LTDA
CNPJ: 10.947.994/0001-01
Responsável: Fernando Casella da Costa Franco

RESUMO DO OBJETO

Elaborar projeto de sinalização externa e interna para a Nova Sede da CNM em Brasília. O projeto deverá conter todos os itens relativos a wayfinding e acessibilidade, exceto sinalização de emergência. Deverá incluir projeto de sinalização externa institucional.

CONTRATO

Número: 88/2015
Período: 5 (cinco) meses
Início: 07/12/2015 | Término: 06/05/2016

JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a devida sinalização da Nova Sede da CNM, considerando aspectos referentes a wayfinding e acessibilidade.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

A concorrência realizada está documentada no respectivo processo de aquisição. Vale acrescentar, no ponto, que, inicialmente, os orçamentos apresentados pelas empresas não puderam ser comparados, tendo em vista a existência de discrepâncias nas propostas, mais precisamente: presença de valores para viagens a Brasília em algumas propostas e ausência nas outras; número diferente de horas de acompanhamento.

Em decorrência disso, foi solicitado que as propostas fossem apresentadas com o mesmo padrão de horas e indenizações de viagem, de modo a poder comprar as propostas, ocasião em que a ora contratada sagrou-se vencedora, apresentado a melhor proposta.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 07 de dezembro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos